INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCLUSÃO DA CONSULTA FORMAL DO ANGRA INFRA MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, CNPJ/MF Nº 07.715.713/0001-80 ("Fundo").

Aos 31 dias do mês de agosto do ano 2026, a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Administradora"), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Osasco/SP, na qualidade de administradora fiduciária Fundo, vem, por intermédio de seus representantes, tomar a deliberação da ordem do dia da Assembleia realizada de forma não presencial, por intermédio do processo de Consulta formal, conforme adiante descrito:

Convocação: Convite encaminhado aos cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas do Fundo, para manifestação das respostas, até às 10h do dia 31 de agosto de 2026, acerca do voto da matéria submetida para deliberação, utilizando-se da prerrogativa do Artigo 17 do Regulamento do Fundo, para deliberar sobre:

1) **(APROVAR/REPROVAR)** A demonstração contábil do Fundo referente ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2026.

Resultado: Findo o prazo para recebimento das manifestações, apurados os votos recebidos, pelos quais resultaram a **APROVAÇÃO** da matéria elencada na Ordem do Dia.

Adicionalmente, destaca-se abaixo o seguinte registro consignado na manifestação do cotista **BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR**:

"A aprovação das contas em deliberação não eximirá a Gestora e/ou a Administradora de eventuais responsabilidades que possam advir de condutas: ***(a)*** *contrárias ao Regulamento e ao ordenamento jurídico que tenham causado prejuízo ao Fundo e/ou aos cotistas, ainda que tais prejuízos somente se materializem posteriormente; ou* ***(b)*** *eivadas de erro, dolo, fraude ou simulação, não conferindo a aprovação em questão, portanto, quitação a qualquer ato de gestão/administração ou a qualquer despesa imputada ao Fundo."*

Diante do resultado acima, os representantes da Administradora declaram, por este Instrumento, como encerrado em 31 de agosto de 2026, o processo de consulta formal iniciado em 31 de julho de 2026, sendo assinado e arquivado em livro na forma digitalizada, juntamente com as manifestações recebidas, para fins da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

_____

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administrador